



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano IV N. 04
Boa Vista, 21 de janeiro de 2008
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLET**, Juiz de Direito
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista
Doutor **AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA**, Procurador Regional Eleitoral
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o disposto nos artigos 38 e 39 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Os cargos comissionados abaixo relacionados serão exercidos, durante os afastamentos e impedimentos dos seus titulares, pelos seguintes substitutos:

CARGO COMISSIONADO	SUBSTITUTO
Diretor-Geral	Secretário de Administração
Secretário Judiciário	Coordenador de Registros Processuais
Secretário da Tecnologia da Informação	Coordenador de Eleições
Secretário de Administração	Coordenador de Apoio Administrativo

Art. 2º Os Coordenadores e Chefes de Seção serão substituídos preferencialmente, uns pelos outros, e na impossibilidade, mediante designação específica.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 64, de 03 de maio de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**
Presidente

PORTARIA N.º 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90,

C O N S I D E R A N D O a prorrogação da licença médica da servidora Tatiana Mesquita Gonçalves, Assessora de Licitações e Contratos, símbolo CJ-1,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ROSILENE DO SOCORRO ALMEIDA COSTA**, Assistente da Secretaria de Administração, símbolo FC-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquela servidora no período de 26 a 31/01/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**
Presidente

PORTARIA N.º 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O Juiz **ALMIRO PADILHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90,

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROSAS TRAJANO**, Chefe da Seção de Auditoria, símbolo FC-6, em virtude de férias,

R E S O L V E :

Designar o servidor **CARLOS JORGE GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO**, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquela servidora no período de 17/01 a 31/01/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **ALMIRO PADILHA**
Presidente

**DIRETORIA –GERAL
PORTARIAS**

Portaria n.º 04, de 15 de janeiro de 2008.

A Bel.^a **PATRÍCIA VELHO DOS SANTOS**, Diretora-Geral, Substituta, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o disposto nos arts. 7º, inciso XIX da Constituição Federal de 1988, 208 da Lei nº 8.112/1990 e 82, inciso XVII da Resolução TRE/RR nº 011/07,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de licença-paternidade, no período de 12 a 16/01/2008, ao servidor **SEVERINO JOSÉ CAETANO FILHO**, Chefe da Seção de Suporte Operacional da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel.^a PATRÍCIA VELHO DOS SANTOS
— Diretora-Geral Substituta—

PORTARIA N.º 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

A Bel.^a **PATRÍCIA VELHO DOS SANTOS**, Diretora-Geral, Substituta, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 11/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidor para auxiliar no andamento dos feitos processuais da 4ª ZE/RR.

Destino: São Luiz do Anauá/RR

Período de afastamento: 14 a 18.01.2008.

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Servidor: **JONILTON ALVES DE OLIVEIRA** – Chefe da Seção de Apoio às Zonas, símbolo FC-6

DIÁRIAS:

Ao servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 181,50

Valor total das diárias: R\$ 816,75

Dedução do Auxílio alimentação: R\$ 118,00

Valor total a ser pago: R\$ 698,75

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Patrícia Velho dos Santos
— Diretora-Geral—
Substituta

PORTARIA N.º 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

A Bel.^a **PATRÍCIA VELHO DOS SANTOS**, Diretora-Geral, Substituta, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo art. 82, XIX, da Resolução TRE/RR n.º 11/2007, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidor para auxiliar no andamento dos feitos processuais da 4ª ZE/RR.

Destino: São Luiz do Anauá/RR

Período de afastamento: 21 a 31.01.2008.

Nº de diárias: 10,5 (dez e meia)

Servidor: **DENIS ALVES DA COSTA** – Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo FC-6;

DIÁRIAS:

Ao servidor:

Valor unitário da diária: R\$ 181,50

Valor total das diárias: R\$ 1.905,75

Dedução do Auxílio alimentação: R\$ 212,40

Valor total a ser pago: R\$ 1.693,35

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Patrícia Velho dos Santos

— Diretora-Geral—
Substituta